DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6
Editais 8
Lei Aldir Blanc 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 44, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza o recebimento, em doação, de área rural, no Município de Taquarivaí - SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargo, 01 (uma) área total de de 4 m² (quatro metros quadrados), destacada da Matricula 35.103, localizada na Estrada Municipal Antônio de Almeida Barros s/n, Bairro Vila Velha, Município de Taquarivaí/SP, conforme as descrições abaixo:

I - Inicia-se pela frente confrontando-se com a Estrada Vicinal Antônio de Almeida Barros com Passagem de Servidão, ponto 01, com a coordenadas (UTM SAD 69) (E=732136, S=7349459),e segue confrontando com a Passagem de Servidão por uma extensão de 2,00 metros, até o encontrar o ponto 02 na extensão de 2,00 m; defletindo para direita, confrontando com a área remanescente por uma extensão 2,00 m, até encontrar o ponto 03; deflete para direita, confrontando com a área remanescente na extensão de 2,00 m, até encontrar com o ponto 04; deflete para direita novamente confrontando com a Estrada Municipal Antônio de Almeida Barros, por uma extensão de 2,00 m, até encontrar com o ponto 01, início da presente descrição encerrando assim uma área de 4,00 metros quadrados e um perímetro de 8 metros lineares.

Art. 2º Como encargo do donatário, o Município de Taquarivaí compromete-se a manter a finalidade exclusiva para construção de poço artesiano.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o respectivo Croqui de Localização e Termo de Doação.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

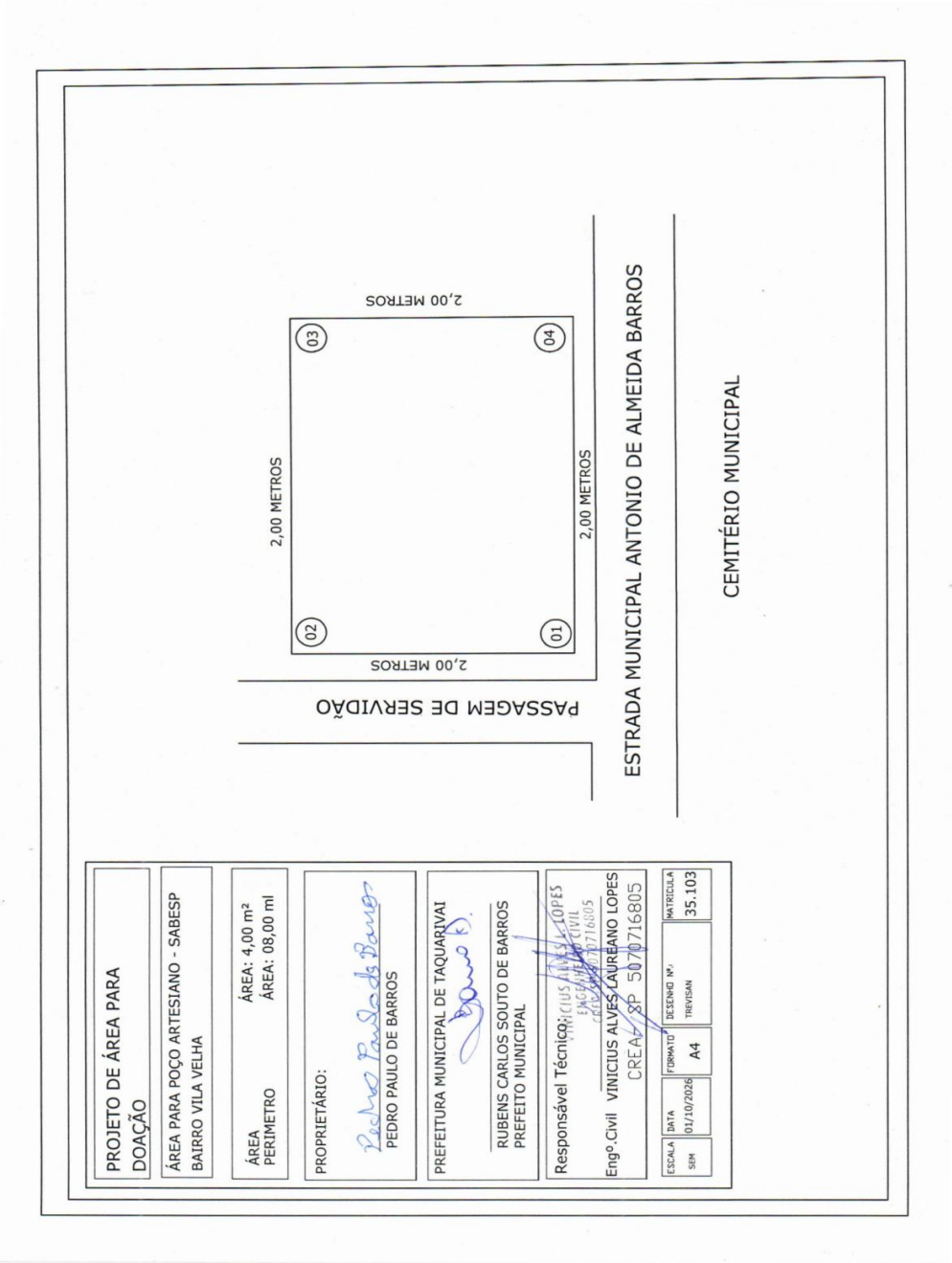
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 10 de novembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, **PEDRO PAULO DE BARROS**, portador do RG nº. 7.985.909-4 e do CPF nº 795.426.468-87, residente e domiciliado no Sitio São Pedro Bairro Vila velha – Taquarivaí – SP, venho através deste **DOAR a Prefeitura Municipal de Taquarivaí**; Uma área de terra, destacada da **Matricula 35.103**, localizada na Estrada Municipal Antônio de Almeida Barros s/n, Bairro Vila Velha Município de Taquarivaí/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se pela frente confrontando-se com a Estrada Vicinal Antônio de Almeida Barros com Passagem de Servidão, ponto 01, com a **coordenadas (UTM SAD 69) (E=732136, S=7349459)**,e segue confrontando com a Passagem de Servidão por uma extensão de 2,00 metros, até o encontrar o ponto 02 na extensão de 2,00 m; defletindo para direita, confrontando com a área remanescente por uma extensão 2,00 m, até encontrar o ponto 03; deflete para direita, confrontando com a área remanescente na extensão de 2,00 m, até encontrar com o ponto 04; deflete para direita novamente confrontando com a Estrada Municipal Antônio de Almeida Barros, por uma extensão de 2,00 m, até encontrar com o ponto 01, início da presente descrição encerrando assim uma área de **4,00 metros quadrados e um perímetro de 8 metros lineares.**

Taquarivaí, 23 de outubro de 2026.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, para fins e efeitos legais.

Taquarivaí, 23 de outubro de 2026

Pedro Paulo de Barros

PEDRO PAULO DE BARROS
Proprietário

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 486/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2632/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ANTONIO VIEIRA DE BARROS JUNIOR

CNPJ: 34.287.827/0001-40

TOTAL: R$ 1.340,00(Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 6 de Novembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 492/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2699/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEICULO AMBULÂNCIA, com base no **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RAFAEL TOMAZ MONTEIRO - ME

CNPJ: 16.923.235/0001-95

TOTAL: R$ 2.002,00(Dois Mil e Dois Reais)

Nos termos do **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 10 de Novembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Praça Vidal Nunes da Fonseca
desporto@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3534-1170

ERRATA

O PREFEITO MINICIPAL DE TAQUARIVAI-SÃO PAULO, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.impresaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Edital de Chamamento Público nº 01/2026
Data da Publicação: 09/11/2026
Edição do Diário Oficial do Município: 1617
Página: 68

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

[...]

b) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para CATEGORIA Audiovisual, sendo 02 (dois) contemplados, cada um no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Leia-se:

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

[...]

b) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para CATEGORIA Audiovisual, sendo 01 (um) contemplado;

Prefeitura Municipal de Taquarivaí